



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 às 10:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6989981: LEI N.º 3003 (ORDINÁRIA), DE 27 DE FEVEREIRO  
DE 2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ituporanga

MUNICÍPIO

Ituporanga



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6989981>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



## **LEI ORDINÁRIA Nº 3.003, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Declara de utilidade pública a associação Caminho do Louvor.

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA**, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Caminho do Louvor, Sociedade Civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 46.038.645/0001-14, com sede em Ituporanga/SC, a partir da qual, lhe ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstas em Lei.

Art. 2º No cumprimento da lei, para preservação dos benefícios inerentes a presente declaração de utilidade pública, a entidade deverá encaminhar para controle, anualmente, sob a pena de revogação, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumpridos os requisitos exigidos para concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto quando houver;

IV - balancete contábil.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo impedirá a entidade de receber auxílio ou subvenção do Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ituporanga, 26 de fevereiro de 2025.

**GEISON KURTZ**  
Prefeito de Ituporanga

**HÉLCIO LAURINDO JUNIOR**  
Chefe de Gabinete

**GERSON WALTER KRAEMER**  
Secretário de Administração

**HUGO TEIXEIRA DA SILVA**  
Procurador Geral do Município